

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 4787/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 172/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Núcleo de Educação Jurídica nas escolas públicas municipais, visando ao ensino da Constituição Federal e noções de cidadania, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

